

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.146/2015**

**Considera encerradas as atividades escolares da
EEEF Professora Dith Batista.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.559/2015 (Processo CEE n.º 015/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-03-2015,

RESOLVE:

Considerar encerradas, a partir do início do ano letivo de 2003, as atividades escolares da
Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Dith Batista, situada na Rua José Moreira da
Silva, s/nº., Bairro Valão, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo
Estadual.

Vitória, 16 de março de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de março de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação